



DECRETO Nº. 2.863, de 8 de Setembro de 2021.

Altera o Decreto 2.309, de 17 de julho de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a C.I nº 71/2021 de 6/9/2021, solicitando a substituição dos servidores para compor o Conselho Municipal de Habitação de Nova Andradina-MS - CMHNA;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 1º, do Decreto 2.309, de 17 de julho de 2019, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

[...]

a) Ellen Vanessa Diniz Fretis - Representante do Poder Legislativo

[...]

b) Everton Araújo Bispo dos Santos - Representante do Poder Legislativo

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 8 de setembro de 2021.


José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1178
Data 08/09/21